

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: Secretaria de educação cultura e esporte		
SETOR : Secretaria de educação cultura e esporte		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Neiva das Chagas Dal Pizzol	CARGO: Secretaria de educação cultura e esporte	ASSINATURA: 509/05
TELEFONE: (49)36540269	E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Centro de Eventos visando a manutenção e conservação do espaço.		
JUSTIFICATIVA: A aquisição criteriosa destes materiais desempenha um papel fundamental na condução de operações especializadas voltadas para a manutenção e preservação meticulosa do espaço Centro de Eventos. Este conjunto diversificado de insumos é destinado a uma gama específica de tarefas, abrangendo desde reparos críticos, que visam não apenas restaurar, mas também realçar a estética e funcionalidade desse do local. Além disso, a aplicação desses materiais se estende à manutenção e reparo. Essas aquisições são essenciais para enfrentar desafios infraestruturais específicos, garantindo assim a robustez, durabilidade do espaço sob nossa responsabilidade.		
GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (x) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo		

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solicitação refere-se à aquisição de materiais para manutenção do espaço centro de Eventos, visando atender à necessidade de preservação e conservação das obras. A finalidade é garantir que a cidade permaneça bem cuidada, promovendo a qualidade do ambiente urbano.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo e Horário de Entrega:

Os materiais requisitados devem ser entregues do espaço centro de Eventos, em até 24 horas a partir da data da solicitação, observando rigorosamente o horário de funcionamento da prefeitura, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. Essa restrição de horário visa garantir a recepção dos materiais durante o expediente municipal.

Qualidade dos Materiais:

Todos os materiais adquiridos devem atender a padrões de qualidade rigorosos, garantindo eficácia e durabilidade nas intervenções de manutenção urbana. A preferência é por produtos certificados e de desempenho comprovado.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 - Calculo atual de contratação baseado nos exercícios anteriores.

4.2 - Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS
1	Unid	Palanque de madeira eucalipto tratado-diametro de 17 a 20 cm tamanho de 2,5m.	85
2	Unid	Trama de madeira eucalipto tratado - tamanho de 5x4x170 cm.	150
3	und	Tabua de madeira eucalipto tratado-tamanho de 15x3x170 cm.	150
4	kg	Arrame liso de cerca, tamanho 15x17 com carga de ruptura de 700 kg- rolo de 1000m.	3
5	kg	Arrame galvanizado BWG 8.	25
6	unid	Catraca para esticar arrame liso	25
7	kg	Arrame galvanizado BWG 14	10
8	kg	Prego 19x39	20
9	und	Dobradiça nº06	15

4.3 - FONTE DE RECURSOS: (próprios/Convênio/Outros - Código da Dotação)

4.4 - Prazo de Entrega/ Execução: Imediato após conclusão do processo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 1 - Licitar Empresa Terceirizada para Realização da Manutenção do espaço Centro de Eventos,

Contratar uma empresa especializada em serviços de manutenção do espaço centro de eventos. Contudo, os custos estimados ficariam acima do valor, refletindo uma opção que, apesar de proporcionar agilidade na obtenção de serviços, implica despesas mais elevadas

SOLUÇÃO 2 – Licitar o material afim da secretaria Secretaria de educação cultura e esporte realizar o trabalho: Ao escolher a alternativa de adquirir diretamente os materiais e destiná-los à Secretaria de educação cultura e esporte, destaca-se que a Secretaria já dispõe de pessoal próprio capacitado para executar serviços de manutenção urbana. Essa condição inviabiliza a necessidade

de contratar pessoal adicional, tornando a opção ainda mais eficiente e econômica para atender às demandas da cidade.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	Forn:01	Forn:02	Forn:03
1	Unid	Palanque de madeira eucalipto tratado-diametro de 17 a 20 cm tamanho de 2,5m.	85,00	88,00	99,00
2	Unid	Trama de madeira eucalipto tratado - tamanho de 5x4x170 cm.	10,00	11,00	8,00
3	und	Tabua de madeira eucalipto tratado-tamanho de 15x3x170 cm.	32,00	35,00	36,00
4	kg	Arrame liso de cerca, tamanho 15x17 com carga de ruptura de 700 kg- rolo de 1000m.	800,00	850,00	980,00
5	kg	Arrame galvanizado BWG 8.	20,00	25,00	30,00
6	unid	Catraca para esticar arrame liso	8,00	12,00	12,00
7	kg	Arrame galvanizado BWG 14	25,00	30,00	30,00
8	kg	Prego 19x39	18,00	20,00	30,00
9	und	Dobradiça nº06	45,00	50,00	69,00

Diante da pesquisa de preços realizada, buscando a contratação do melhor produto/serviço, primando pelo princípio da economicidade e oportunidade, somos pela utilização dos menores valores pesquisados e demonstrados acima.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a aquisição dos materiais conseguiremos efetivamente atender os objetivos finais que é de possibilitar a manutenção e conservação do espaço do centro de eventos sem qualquer serviço adicional ao ser contratado. A escolha se dará pelo menor preço.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os materiais contratados serão utilizados parceladamente, inclusive podendo ser diariamente, pois se trata de materiais que poderão surgir e/ou se tornarem necessários a qualquer momento, sendo, portanto, necessário a imediata entrega dos serviços pelos fornecedores.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a compra dos materiais, pretendemos reduzir os custos para manutenção do espaço, o que permitirá a conservação do patrimônio prevenindo futuros gastos desnecessários pela reconstrução de obras por falta de manutenção.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, é imperativo que a empresa vencedora do processo licitatório assuma compromissos essenciais para assegurar a eficácia e a qualidade dos serviços. A empresa deverá entregar os materiais solicitados ao espaço do centro de eventos no prazo máximo de 24 horas a partir da data da requisição. É crucial que os materiais sejam de alta qualidade e estejam em perfeitas condições de uso, atendendo integralmente às especificações estabelecidas. Além disso, a empresa deve fornecer garantias sobre a conformidade dos produtos, certificando-se de que atendam aos padrões exigidos e contribuam para a eficiência e durabilidade das intervenções urbanas. Essas providências visam garantir a prontidão, a eficácia e a durabilidade dos materiais utilizados, fortalecendo a parceria entre a empresa contratada e a Secretaria de educação cultura e esporte.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais para manutenção do espaço do centro de eventos pode gerar impactos ambientais significativos, desde a extração de recursos naturais até o descarte das embalagens. Para mitigar esses impactos, é crucial adotar medidas sustentáveis em todas as fases do processo. Isso inclui a preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis na extração e produção, o estímulo à reciclagem das embalagens por meio da coleta seletiva, a promoção do uso eficiente dos materiais durante a execução dos serviços e a priorização de produtos certificados com selos de sustentabilidade. Conscientização dos envolvidos e a implementação de práticas de gestão ambiental são essenciais para assegurar a minimização do impacto ambiental associado à aquisição e utilização desses materiais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da aquisição de materiais para manutenção mostram-se possíveis tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: imediato após processo de licitação. Com entrega em 24 horas.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Neiva das Chagas Dal Pizzol

13.3 - Prazo para pagamento: diariamente, conforme serviços prestados.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

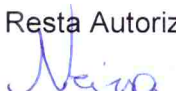
São Bernardino – SC, aos 22 de janeiro de 2025.

Neiva das Chagas Dal Pizzol
Secretaria de educação cultura e esporte
Matrícula nº 509/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.



Neiva das Chagas Dal Pizzol
Secretaria de educação cultura e esporte
Matrícula nº 509/05